



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

PEDIDO DE COMPRA: 000783 / 2025

EMISSÃO: 02/09/2025

SECRETARIA: SECRETARIA DE OBRAS

Objetivo: Registro de Preço para futuras prestações de serviço de hora máquina de motoniveladora.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto o **registro de preços para a contratação de serviços de hora/máquina de motoniveladora**, totalizando **1.500 (mil e quinhentas) horas**, a serem utilizadas de forma parcelada, conforme a demanda do Município.

O objeto possui natureza de serviço comum, por se tratar de execução de atividades rotineiras e padronizadas de operação de motoniveladora, com padrões de desempenho e qualidade definidos em especificações usuais de mercado.

A Ata de Registro de Preços terá **vigência de 12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada, desde que comprovada a vantajosidade econômica para a Administração, nos termos da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Este termo esta fundamentado pelo Estudo Técnico Preliminar e pelo Decreto Municipal nº 3341/2024 em conformidade com o disposto no art. 78, inciso IV e § 1º, e nos arts. 82 a 86, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de serviços de hora/máquina de motoniveladora para a realização de trabalhos de recuperação, manutenção e conservação de estradas vicinais do Município. Tal contratação justifica-se pelo fato de que o Município não dispõe de maquinário suficiente para atender, simultaneamente, às necessidades da população quando há abertura de várias frentes de trabalho.

O registro de preços possibilitará a execução imediata dos serviços sempre que necessário, garantindo economicidade, eficiência e continuidade da prestação dos serviços públicos de infraestrutura.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Os serviços têm natureza comum, com padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais de mercado.
- Os serviços serão solicitados sempre que necessário, conforme demanda do Município.
- Fornecer os itens na forma especificada em edital.
- Atender integralmente às obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil decorrentes da execução contratual.
- Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas.
- Não será admitida a terceirização do objeto licitado.
- A licitação será realizada na **modalidade Pregão, na forma eletrônica, pelo Sistema de Registro de Preços**, com critério de julgamento pelo **menor preço por item**, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da **Lei Federal nº 14.133/2021**.
- Para fornecimento dos serviços, os interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o



COMPRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

objeto da licitação, além de apresentar os documentos exigidos para habilitação, conforme previsto no Edital.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os serviços objeto deste Termo de Referência serão solicitados de forma parcelada, sempre que necessário.

A solicitação se dará por meio de emissão de **Requisição de Despesa**, documento utilizado pela Administração para o acompanhamento e controle da execução.

Os serviços deverão ser disponibilizados e iniciados no prazo máximo de **2 (dois) dias úteis** a contar da solicitação, enquanto houver saldo de horas a serem trabalhadas.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão da Ata de Registro de Preços caberá ao **Departamento de Compras e Licitações**.

A fiscalização da execução será realizada por servidor designado por meio de **Portaria específica**, a ser emitida após a assinatura da Ata, em conformidade com o **Decreto Municipal nº 3338/2024**.

CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral do Município, com a devida indicação da dotação orçamentária na **Requisição de Despesa** e/ou na Nota de Empenho.

O pagamento será efetuado no prazo máximo de **10 (dez) dias**, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pela fiscalização, junto à Secretaria da Fazenda.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A seleção dos fornecedores será realizada mediante processo licitatório na **modalidade Pregão, pelo Sistema de Registro de Preços, em formato eletrônico**, com julgamento pelo **menor preço por item**.

Os fornecedores interessados deverão cadastrar suas propostas tempestivamente na **plataforma Banrisul**, observando os prazos legais de publicação e participação previstos para a modalidade.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do objeto dessa licitação correrão por conta dos recursos designados no Orçamento Geral do Município, com indicação da dotação orçamentária na "Requisição de Despesa" sempre que emitida.